



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.168, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Denomina Marco Aurélio de Carvalho Nobre o Campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do RN (IERN) localizado no Município de Santana do Matos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Marco Aurélio de Carvalho Nobre** o Campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do RN (**IERN**) localizado no Município de Santana do Matos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de maio de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.917
Data: 27.05.2025
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora